

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Antonio Francisco Lopes, portador do CPF nº 760.146.903-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, processo administrativo n.º PR2022.01/CLHO-03738, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em Locação de Transporte Escolar, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 024/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: DFA SOLUCOES LTDA</b>
<b>CNPJ: 43.310.780/0001-89</b>
<b>ENDEREÇO: QD 22, LT 04, LJ 02, JARDIM BARRAGEM IV - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS</b>
<b>REPRESENTANTE: DAVYSSON FONSECA ALVES</b> <b>CPF: 040.728.211-44</b>
<b>E-MAIL: simpsonsengenharialda@gmail.com</b> <b>TEL.: (61) 994226447</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ – SAÍDA (06H00) – Deserto, Pimentas, Olho D’agua, Bahia, Cruz – (Escola) às 06h:30 - Volta, Santa Barbara, São Pedro – (Escola) às 06h45 - Mata Pasto, Selva, Quatis, São Pedro – (Escola) às 07h10. RETORNO (11H00) - São Pedro, Mata Pasto, Selva, Quatis, São Pedro, Santa Barbara, Volta, Cruz, Bahia, Olho D’agua, Pimentas, Deserto. TARDE – SAÍDA (12H00) – Deserto, Pimentas (Escola), Olho D’agua, Bahia, Cruz – (Escola às 12h30) - São Pedro (Escola), Mata Pasto, Selva, Quatis. RETORNO (17H00) - São Pedro, Mata Pasto, Selva, Quatis, São Pedro, Cruz (Escola), Bahia, Olho D’agua, Pimentas – (Escola), Deserto. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 142.	264	DIA	R\$ 750,00	R\$ 198.000,00

12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ – SAÍDA (06H00) – Paú, Santa Maria, Cocal, Santa Maria – (Escola – 06h30), Centro do Rumo São José dos Teles, Santa Maria – (Escola – 07h00) RETORNO (11H00) - Santa Maria, São José dos Teles, Centro do Rumo, Santa Maria – (Escola), Cocal, Paú. TARDE – SAÍDA (12H00) – Paú, Santa Maria, Cocal, Santa Maria – (Escola), Baixa Fria, Cafundó. RETORNO (17H00) - Cafundó, Baixa Fria, Santa Maria – (Escola), Cocal, Santa Maria, Paú. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 90.	264	DIA	R\$ 630,00	R\$ 166.320,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ – SAÍDA (06H00) – São José dos Teles, Centro do Rumo, Santa Maria, Paú, Cocal, Baixa Fria, Cafundó, Coelho Neto. RETORNO (11H00) - Coelho Neto, Pindaré, Cafundó, Baixa Fria, Cocal, Santa Maria, Paú, Santa Maria (Escola – 13h00), Centro do Rumo, São José dos Teles. TARDE – SAÍDA (17H00) - São José dos Teles, Centro do Rumo, Santa Maria - (Escola), Cocal, Baixa Fria, Cafundó, Pindaré. RETORNO (18H00) - Pindaré, Cafundó, Baixa Fria, Santa Maria, Centro do Rumo, Saõ José dos Teles. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA:148.	264	DIA	R\$ 760,00	R\$ 200.640,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ – SAÍDA (06H00) – Jacú, Cantinho, Quebra Braço, Sobrado – (Escola). RETORNO (11H00) – Sobrado, Quebra Braço, Cantinho, Jacú. TARDE – SAÍDA (12H00) – Quebra Braço, Sobrado, Cantinho, Jacú, Bananal – (Escola), Coelho Neto – (Escola). RETORNO (18H00) - Coelho Neto, Bananal, Jacú, Cantinho, Sobrado, Quebra Braço, Pé do Morro, Jacú. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 126.	264	DIA	R\$ 760,00	R\$ 200.640,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ – SAÍDA (06H00) – Garrote, Lagoa do Mato, Olaria, São Francisco, Anajá, Bananal – (Escola 06h40), RETORNO (11H30) – Bananal – (Escola), Anajá, São	264	DIA	R\$ 755,00	R\$ 199.320,00

	Francisco, Olaria, Lagoa do Mato, Garrote, Bananal – (Escola), Bananal Grande, Olho D’água, Três Ladeiras, Dalgisa. TARDE – SAÍDA (12H00) – Bananal Grande, Dalgisa, Três Ladeiras, Olho D’água, Bananal, Anajá, Bananal – (Escola) Jacú, Cantinho, Sobrado – (Escola). RETORNO (17H00) - Sobrado, Cantinho, Jacú, Bananal – (Escola), Olho D’água, Bananal, Três Ladeiras, Dalgisa, Bananal, Anajá, São Francisco, Olaria, Lagoa do Mato, Garrote. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 146.				
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ – SAÍDA (06H00) – Vila Nova, Posse, Jatobá, Barro Vermelho, Taboquinha, São Pedro – (Escola) Mata Pasto, Quatis, Coelho Neto – (Escola). RETORNO (11H00) – Coelho Neto, Quatis, Mata Pasto, São Pedro, Taboquinha, Barro Vermelho, Jatobá, Posse, Vila Nova. TARDE – SAÍDA (17H00 – Vila Nova, Posse. RETORNO (18H00) - Posse, Vila Nova. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 118.	264	DIA	R\$ 749,00	R\$ 197.736,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ – SAÍDA (06H00) – Arain, Coelho Neto. RETORNO (12H00) – Coelho Neto, Arain. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 66.	264	DIA	R\$ 520,00	R\$ 137.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.299.936,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto – MA, 05 de julho de 2022

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão gerenciador

---

DFA SOLUÇÕES LTDA  
Fornecedor Registrado

## 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 04 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Participante

ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI

Fornecedor Registrado

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37



neste ato representada pelo Secretário Antonio Francisco Lopes, portador do CPF nº 760.146.903-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, processo administrativo n.º PR2022.01/CLHO-03738, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em Locação de Transporte Escolar, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 024/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> DFA SOLUCOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 43.310.780/0001-89
<b>ENDEREÇO:</b> QD 22, LT 04, LJ 02, JARDIM BARRAGEM IV - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
<b>REPRESENTANTE:</b> DAVYSSON FONSECA ALVES <b>CPF:</b> 040.728.211-44
<b>E-MAIL:</b> simpsonsengenhariatda@gmail.com <b>TEL.:</b> (61) 994226447

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Deserto, Pimentas, Olho D'água, Bahia, Cruz - (Escola) às 06h:30 - Volta, Santa Barbara, São Pedro - (Escola) às 06h45 - Mata Pasto, Selva, Quatis, São Pedro - (Escola) às 07h10. RETORNO (11H00) - São Pedro, Mata Pasto, Selva, Quatis, São Pedro, Santa Barbara, Volta, Cruz, Bahia, Olho D'água, Pimentas, Deserto. TARDE - SAÍDA (12H00) - Deserto, Pimentas (Escola), Olho D'água, Bahia, Cruz - (Escola) às 12h30) São Pedro (Escola), Mata Pasto, Selva, Quatis. RETORNO (17H00) - São Pedro, Mata Pasto, Selva, Quatis, São Pedro, Cruz (Escola), Bahia, Olho D'água, Pimentas - (Escola), Deserto. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 142.	264	DIA	R\$ 750,00	R \$ 198.000,00

12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Paú, Santa Maria, Cocal, Santa Maria - (Escola - 06h30), Centro do Rumo São José dos Teles, Santa Maria - (Escola - 07h00) RETORNO (11H00) - Santa Maria, São José dos Teles, Centro do Rumo, Santa Maria - (Escola), Cocal, Paú. TARDE - SAÍDA (12H00) - Paú, Santa Maria, Cocal, Santa Maria - (Escola), Baixa Fria, Cafundó, RETORNO (17H00) - Cafundó, Baixa Fria, Santa Maria - (Escola), Cocal, Santa Maria, Paú. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 90.	264	DIA	R\$ 630,00	R \$ 166.320,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - São José dos Teles, Centro do Rumo, Santa Maria, Paú, Cocal, Baixa Fria, Cafundó, Coelho Neto. RETORNO (11H00) - Coelho Neto, Pindaré, Cafundó, Baixa Fria, Cocal, Santa Maria, Paú, Santa Maria (Escola - 13h00), Centro do Rumo, São José dos Teles. TARDE - SAÍDA (17H00) - São José dos Teles, Centro do Rumo, Santa Maria - (Escola), Cocal, Baixa Fria, Cafundó, Pindaré. RETORNO (18H00) - Pindaré, Cafundó, Baixa Fria, Santa Maria, Centro do Rumo, São José dos Teles. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA:148.	264	DIA	R\$ 760,00	R \$ 200.640,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Jacú, Cantinho, Quebra Braço, Sobrado - (Escola). RETORNO (11H00) - Sobrado, Quebra Braço, Cantinho, Jacú. TARDE - SAÍDA (12H00) - Quebra Braço, Sobrado, Cantinho, Jacú, Bananal - (Escola), Coelho Neto - (Escola). RETORNO (18H00) - Coelho Neto, Bananal, Jacú, Cantinho, Sobrado, Quebra Braço, Pé do Morro, Jacú. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 126.	264	DIA	R\$ 760,00	R \$ 200.640,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Garrote, Lagoa do Mato, Olaria, São Francisco, Anajá, Bananal - (Escola 06h40), RETORNO (11H30) - Bananal - (Escola), Anajá, São Francisco, Olaria, Lagoa do Mato, Garrote, Bananal - (Escola), Bananal Grande, Olho D'água, Três Ladeiras, Dalgisa. TARDE - SAÍDA (12H00) - Bananal Grande, Dalgisa, Três Ladeiras, Olho D'água, Bananal, Anajá, Bananal - (Escola) Jacú, Cantinho, Sobrado - (Escola). RETORNO (17H00) - Sobrado, Cantinho, Jacú, Bananal - (Escola), Olho D'água, Bananal, Três Ladeiras, Dalgisa, Bananal, Anajá, São Francisco, Olaria, Lagoa do Mato, Garrote. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 146.	264	DIA	R\$ 755,00	R \$ 199.320,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Vila Nova, Posse, Jatobá, Barro Vermelho, Taboquinha, São Pedro - (Escola) Mata Pasto, Quatis, Coelho Neto - (Escola). RETORNO (11H00) - Coelho Neto, Quatis, Mata Pasto, São Pedro, Taboquinha, Barro Vermelho, Jatobá, Posse, Vila Nova. TARDE - SAÍDA (17H00) - Vila Nova, Posse. RETORNO (18H00) - Posse, Vila Nova. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 118.	264	DIA	R\$ 749,00	R \$ 197.736,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Arain, Coelho Neto. RETORNO (12H00) - Coelho Neto, Arain. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 66.	264	DIA	R\$ 520,00	R \$ 137.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R \$ 1.299.936,00</b>

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS.





7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como **relacionados;** os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Coelho Neto - MA, 05 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão gerenciador

DFA SOLUÇÕES LTDA  
Fornecedor Registrado

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº.192/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 43 da Lei nº 261/89, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Decreto nº 160, de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados;

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo

ORD	NOME	FUNÇÃO	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1.	Antonia Raimunda Araújo da Conceição	A.O.S.D	561-1	06/11/2008	04/07/2022 02/08/2022	EM Santa Ursula
2.	Claudete Luz Carvalho	A.O.S.D	740-1	22/10/2008	04/07/2022 02/08/2022	EM Domingos Jaques de Melo
3.	Edevaldo Pereira Damião	Ag. Adm	594-1	01/12/2008	01/12/2008	EM Nossa Senhora Santana
4.	Enira Maria de Oliveira Silva	A.O.S.D	10926-3	27/10/2008	18/07/2022 16/08/2022	EM Francisco Cleber Sampaio
5.	Fernanda da Silva	A.O.S.D	594-1	29/10/2008	18/07/2022 16/08/2022	EM Isabel Café
6.	Francisca Maria Silva de Oliveira	A.O.S.D	719-1	25/03/2010	01/07/2022 30/07/2022	EM Moacyr Bacelar
7.	Francisca Rejane Sousa de Oliveira	Ag. Adm	601-1	29/10/2021	11/07/2022 09/08/2022	EM Tia Lúcia
8.	Hildo Alessandro Lima Nunes	Eletricista	755-1	29/10/2008	01/07/2022 30/07/2022	SEMED
9.	Ivoneide Souza Santos	A.O.S.G	618-1	29/10/2008	20/06/2022 19/07/2022	EM Tia Lúcia
10.	Jaqueline de Castro Santana	Ag. Adm	621-1	11/12/2008	01/07/2022 30/07/2022	SEMED
11.	Joao Batista Lima	A.O.S.D	623-1	29/10/2008	04/07/2022 02/08/2022	EM Francisco Cleber Sampaio
12.	Jose de Ribamar Gomes da Silva Junior	A.O.S.D	743-1	28/10/2008	04/07/2022 02/08/2022	EM Francisco Cleber Sampaio
13.	José Ribamar de França Silva	Ag. Adm	625-1	28/10/2008	04/07/2022 02/08/2022	SEMED / NTE
14.	Maria do Carmo Pereira da Silva	A.O.S.D	650-1	10/09/1997	01/07/2022 30/07/2022	EM Benedito Duarte
15.	Maria Francisca Rosa do Nascimento	A.O.S.D	655-1	08/09/1997	04/07/2022 02/08/2022	EM Companheiro Leão José Silva
16.	Nilcilene Costa Santos	A.O.S.D	675-1	28/10/2008	01/07/2022 30/07/2022	EM Leozinho Sabido
17.	Wellington Luz Carvalho	Vigia	10243-2	11/07/2008	04/07/2022 02/08/2022	EM Francisco Cleber Sampaio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Antonio Francisco Lopes  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº007/2022 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA Nº.193/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 43 da Lei nº 261/89, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Decreto nº 160, de 13 de janeiro de 2010.



sob o nº 33.910.199/0001-44, Representante da Contratada: ELIEZÉR MAGALHÃES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 026.166.151-50. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Transporte Escolar, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 28 de junho de 2022. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R\$ 1.728.402,72 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Prefeitura Municipal de Coelho Neto Registro  
de Preços Eletrônico - 024/2022

### ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) São Pedro,

Sucurujú, Lagoa do Cavalos, Taboca Santa Paz, Bom Jardim, Povoado Costa, Bom Lugar, Tigres, Taboca dos Bois. RETORNO (11H00) - Tigres, Taboca dos Bois, Bom Lugar, Povoado Costa, Bom jardim, Taboca Santa Paz, Lagoa dos Cavalos, Sucurujú, São Pedro. TARDE - SAÍDA (12H00) - São Pedro, Sucurujú, Lagoa do Cavalos, Taboca Santa Paz, Bom Jardim, Povoado Costa, Bom Lugar, Tigres, Taboca dos Bois. RETORNO (17H00) - Tigres, Taboca dos Bois, Bom Lugar, Povoado Costa, Bom jardim, Taboca Santa Paz, Lagoa dos Cavalos, Sucurujú, São Pedro. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 104. | Valor: 689,00 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EP/SS

### ITEM 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Lagoa Seca

Buenos Aires, Cajueiro I, Cajueiro II, Caba Vida, Carmo, São Lourenço, Belágua, Coelho Neto. RETORNO (11H00) - Coelho Neto, Belágua São Lourenço, Carmo, Caba Vida, Cajueiro II, Cajueiro I, Buenos Aires, Lagoa Seca. TARDE - SAÍDA (12H00) - Lagoa Seca, Minas Gerais, Criminosa, Guará, Nova Esperança. RETORNO (17H00) - Nova Esperança, Guará, Criminosa, Minas Gerais, Lagoa Seca. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, A DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 106. | Valor: 695,00 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EP/SS

### ITEM 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) Bonfim,

Salgado, Nova América, Olho D'água do Zaca, Carmo, São Lourenço, Belágua, Coelho Neto. RETORNO (11H00) - Coelho Neto, Belágua, São Lourenço, Carmo, Olho D'água do Zaca, Nova América, Salgado, Bom Fim. TARDE - SAÍDA (12H00) - Bom Fim, Maliça, Alto Bonito, Bom Lugar, Alto Alegre, Monte Alegre. RETORNO (17H00) - Monte Alegre, Alto Alegre, Bom Lugar, Alto Bonito, Maliça, Bonfim. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 102. | Valor: 675,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EP/SS

### ITEM 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (05H00) - Guará, Nova

Esperança, Campo Verde, Monte Alegre, Marinheiro, Coelho Neto. RETORNO (11H00) - Coelho Neto, Marinheiro, Monte Alegre, Campo Verde, Nova Esperança, Guará. TARDE - SAÍDA (12H00) - Guará, Nova Esperança, Campo Verde, Monte Alegre, Marinheiro, Monte Alegre. RETORNO (17H00) - Monte Alegre, Marinheiro, Monte Alegre, Campo Verde, Nova Esperança, Guará. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA:98 | Valor: 665,00 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EP/SS

### ITEM 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE



**ESCOLAR NAS ROTAS: TARDE - SAÍDA (12H00) - Caiçara,**

**Morada Nova Corrente, Porto das Matas, Sentada, Santo Inácio, Mulatas, Curupati, Coelho Neto. RETORNO (17H00) - Coelho Neto, Curupati, Mulatas, Sentada, Santo Inácio, Porto das Matas, Corrente, Morada Nova. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 82. | Valor: 640,00 (CONT.)**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EP/ISS

**ITEM 0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Guabiraba,**

**Unha de Gato, Espírito Santo, Santo Inácio. RETORNO (11H00) - Santo Inácio, Espirito Santo, Unha de Gato, Guabiraba. TARDE - SAÍDA (12H00) - Santo Inácio, Espírito Santo, Unha de Gato, Guabiraba. RETORNO (17H00) - Santo Inácio, Espirito Santo, Unha de Gato, Lagoa do Mato, Guabiraba. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 80. | Valor: 586,00 (CONT.)**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EP/ISS



**ITEM 0007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Curupati,**

Mulatas, Porto das Matas, Corrente, Morada Nova, Sentada, Santo Inácio. RETORNO (11H00) - Santo Inácio, Sentada, Porto das Matas, Corrente, Morada Nova, Mulatas. TARDE - SAÍDA (12H00) - Curupati, Mulatas, Porto das Matas, Corrente, Morada Nova, Sentada, Santo Inácio. RETORNO (17H00) - Santo Inácio, Sentada, Porto das Matas, Corrente, Morada Nova, Mulatas.

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 108.

| Valor: 585,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EPFSS

**ITEM 0008 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00 - Bonfim,**

Maliça, Alto Bonito, Bom Lugar, Monte Alegre, Salgado, Nova América Olho D'água do Zaca, São Lourenço, Carmo. RETORNO (11H00) - Carmo, São Lourenço, Olho D'água do Zaca, Nova América, Salgado, Monte Alegre, Alto Bonito, Maliça, Bom Fim, Bom Lugar. TARDE - SAÍDA (12H00) - Bom Lugar, Alto Alegre, Monte Alegre - (Escola), Salgado, Nova América, Olho D'água do Zaca, São Lourenço, Carmo. RETORNO (17H00) - Carmo, São Lourenço, Olho D'água do Zaca, Nova América, Salgado, Bonfim. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 108.

| Valor: 698,99 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EPFSS

**ITEM 0009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (06H00) - Carmo, Caba**

Vida, Cajueiro II, Cajueiro I, Buenos Aires. RETORNO (11H00) - Buenos Aires, Cajueiro I, Cajueiro II, Caba Vida, Carmo. TARDE

- SAÍDA (12H00) - Carmo, Olho D'água do Zaca, Nova América, Salgado, Santana Velha. RETORNO (17H00) - Santana Velha, Salgado, Nova América, Olho D'água do Zaca, Carmo. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/DIA: 72. | Valor: 538,00 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EPFSS

**ITEM 0010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS: MANHÃ - SAÍDA (05H00) - Bom Lugar I,**

Taboca dos Bois, Lagoa dos Cavalos, Sucurujú, Taboca da Santa Paz, Bom Jardim, Povoado Costa, Bom Lugar II, Maliça, Alto Bonito, Alto Alegre, Coelho Neto. RETORNO (11H00) Coelho Neto, Alto Alegre, Alto Bonito, Maliça, Bom Lugar II, Povoado Costa, Bom Jardim, Taboca da Santa Paz, Lagoa dos Cavalos, Sucurujú, Taboca dos Bois, Bom Lugar I. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, À DIESEL, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN. KM/ DIA: 122. | Valor: 774,99 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	EPFSS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - SEMED, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2022.04/CLHO-03300, para a contratação da empresa JOANINHA EDICOES E GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.181.304/0001-89, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Livros para uso didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil e alunos da EJA 1ª à 8ª série, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 565.425,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Antonio Francisco Lopes, Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO 026/2022. A Prefeitura

